



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

MOÇÃO

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre

Senhoras, senhores parlamentares...

O vereador que esta subscreve propõe que, após consulta ao plenário, seja encaminhado o seguinte documento:

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE à comunidade escolar da Escola Estadual Thomazia Montoro localizada no bairro Vila Sônia na cidade de São Paulo, que sofreu com um ataque de um adolescente e que acarretou na morte de uma professora no dia 27 de março de 2023.

JUSTIFICATIVA

Senhoras vereadoras e senhores vereadores: esta Moção de Solidariedade tem por objetivo o apoio à comunidade escolar da Escola Estadual Thomazia Montoro (SP) que foi vítima de um ataque de violência por faça, cometido por um aluno da própria instituição. Infelizmente diante o caso a professora Elisabeth Tenreiro de 71, teve uma parada cardíaca e veio a falecer. Dois alunos e três educadoras também ficaram feridos.

Tragicamente esse não é um caso isolado e faz com que seja urgente a discussão dos casos de violência que vem ocorrendo no ambiente da educação e das escolas brasileiras. É fundamental que tal tema seja discutido amplamente em toda sociedade, pois é na escola que eclode muitos casos de conflitos e de vulnerabilidade acometidos fora dela. Somente com uma educação humanizadora e que acolhe, com participação forte do estado, é que evitaremos que novas tragédias voltem a acontecer.

Isto posto, solicitamos às senhoras e aos senhores parlamentares, do município de Porto Alegre, a adesão a esta moção, para que possamos deliberar com urgência o encaminhamento à Câmara Federal.

Vereador Jonas Reis (PT)

Líder da bancada do Partido dos Trabalhadores.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tarcísio Reis, Vereador(a)**, em 27/03/2023, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0527788** e o código CRC **2998D2EF**.

Referência: Processo nº 210.00242/2023-50

SEI nº 0527788